



JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 009/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 074/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Frei Martinho, de 31 de março de 1990:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal;

CONSIDERANDO a publicação e consequente introdução da Lei Federal n. 14.133, de 2021, que revogou as Leis n. 8.666, de 1993 e n. 10.520, de 2002, e institui o novo regime jurídico administrativo que deve ser observado para a realização de licitações e contratações pelos poderes públicos nas três esferas da federação;

CONSIDERANDO que a Lei n. 14.133, de 2021, cria a figura do agente de contratação, que na forma do inciso LX, do art. 6º, da referida Lei, é a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto Municipal n. 03, de 2024, que consolida em âmbito municipal a regulamentação da matéria tratada pela Lei n. 14.133, de 2021, e em seu art. 3º, prevê a figura do agente de contratação, bem assim;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de designação do Gestor de Contratos e designação do Coordenador do Setor de Compras,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 8º, da Lei n. 14.133, de 2021, bem assim, com esteio no art. 3º, do Decreto Municipal n. 03, de 2024, **DESIGNAR** os Servidores Públicos:

I – JUDSON DANIEL JANÚARIO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Farmácia**, para exercer a função de **Agente**

de Contratação e para atuar como **Pregoeiro**, nas licitações na modalidade **Pregão**, em conformidade com o art. 8º da **Lei nº 14.133, de 2021**, bem como com o art. 3º do **Decreto Municipal nº 03, de 2024**, tendo como **substituto o servidor JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO**, que o substituirá em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventuais ausências.

II – JOÃO DE SOUZA LIMA FILHO ocupante de cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Licitação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para compor **Equipe de Apoio**, em conformidade com o § 1º, do art. 3º, do Decreto Municipal n. 03, de 2024;

III – WALLISON SEBASTIÃO FREIRE DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para compor **Equipe de Apoio**, em conformidade com o § 1º, do art. 3º, do Decreto Municipal n. 03, de 2024;

IV - PATRÍCIA DE FÁTIMA DANTAS, ocupante de cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de **Gestora de Contratos**;

V – FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAUJO, ocupante de cargo em comissão de Secretário de Administração, para exercer a função de coordenador do **Setor de Compras**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho-PB, 03 de fevereiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional de Frei Martinho

PORTARIA Nº 075/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido **MICHEL LOPES DA SILVA**, portador do CPF Nº 076.184.324-81, do cargo de provimento de efetivo de PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 002/2026

Frei Martinho em 08 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda que a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabelece que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação a ser designado pela autoridade competente;

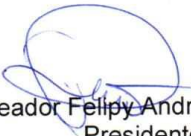
RESOLVE:

Art.1º - Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios e, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades, o Servidor ISAAC EMANUEL DANTAS DE SOUSA.

Art.2º - Ao Agente de Contratação designado, compete as atribuições básicas de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação, inclusive nos procedimentos exigíveis para as contratações diretas realizadas através de dispensas e inexigibilidades licitatórias, observado o disposto no Art. 4º, da Resolução 01/2023 da Câmara Municipal de Frei Martinho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, 08 de janeiro de 2026.


Vereador Felipy André Pinto Dias
Presidente

Rua Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB CEP: 58195-000, CNPJ: 41.134.776/0001-81
E-mail: camaravereadoresfm@gmail.com

PORTARIA Nº 076/2025

O Prefeito Municipal de **Frei Martinho-PB** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Complementar Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 005/2023, RESOLVE,

Art. 1º - Destituir a Sra. FABÍOLA GOMES DANTAS de ocupante do cargo de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de **Frei Martinho-PB**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

*PREFEITO*Constitucional

PORTARIA Nº 079/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, da Lei Complementar nº 008, de 17 de janeiro de 2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, JOSE JAERGIO GOMES DA SILVA, portador do CPF Nº 436.133.304-15, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Chefe Set. Uni. Mun. De Cadas. Almo., simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, da Lei Complementar nº 008, de 17 de janeiro de 2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, MARIA LUIZA DA SILVA MOURA, portadora do CPF Nº 083.125.154-69, para exercer o cargo em Coordenadora de Alimentação Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2026**

A Câmara Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO LEGISLATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Fevereiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Frei Martinho - PB, 03 de Fevereiro de 2026
ISAAC EMANUEL DANTAS DE SOUZA- Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM RENOVAÇÃO
DE QUANTITATIVOS Nº. 0005/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250127PP00003

PARTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

OBJETO DO ADITIVO: primeiro termo de prorrogação de Ata de Registro de Preços e Renovação de Quantitativos a ARP nº 00005/2025 proveniente do PP 00003/2025, que entre si celebram o município de Frei Martinho/PB e a empresa ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 123, § 2º, do Decreto Municipal nº 3/2024.

DATA DO ADITIVO 03 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO – Secretário de Administração
ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI